



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 9/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007560/2025-51

Chapecó-SC, 26 de março de 2025.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.027636/2024-83,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:27)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 13:51)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **509a90dbfc**